DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Sexta-Feira, 29 de Janeiro de 2021 - Edição nº 012

SUMÁRIO

- DECRETO EXECUTIVO Nº 25/2021: "Dispõe sobre a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC no âmbito do município de Maetinga-Ba."

- DECRETO Nº 109/2020: "Abre Crédito Suplementar no valor total de: R$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 7CE892568A-4F7EE14B9A-C3BCEE00AF-6E3712768B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 25, de 28 de janeiro de 2021

"Dispõe sobre a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC no âmbito do Município de Maetinga (BA)".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA (BA), no uso das suas atribuições legais, especificamente as competências definidas na Constituição Federal, art. 30, inc. II, cumulada com o Decreto Federal nº 7.257/2010, e com a Lei Municipal nº 011/2005, de 19 de abril de 2012, que dispõe sobre a Criação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Maetinga e dá outras providências, observando ainda a Portaria nº 912-A/2008, do Ministério da Integração Nacional.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC previsto o art. 5º da Lei Municipal nº 011/2005:

I. Coordenador: Edimar da Silva Nascimento / CPF: 037.282.225-85
II. Conselho Municipal: Valter Amorim de Sousa / CPF 028.859.235-20
III. Secretária : Mariana de Jesus Souza / CPF 339.134.448-23
IV. Setor técnico: Jéssica Rodrigues Porto / CPF 053.738.445-60
V. Setor Operacional: Rosilene Vieira de Sousa / CPF 309.897.538-59

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga (BA), em 28 de Janeiro de 2021.

Aline Costa Aguiar Silveira
ALINE COSTA AGUIAR SILVEIRA
Prefeita Municipal

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
CAMARA MUNICIPAL DE MAETINGA
BAHIA
16.423.964/0001-82
Decreto Nº 0000109/2020
DEZEMBRO / 2020

DECRETO Nº 0000109/2020, 18 de dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0101 - CAMARA MUNICIPAL		
2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000	3.500,00
Total do Projeto/Atividade		**3.500,00**
Total da Unidade		**3.500,00**
Total		**3.500,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0101 - CAMARA MUNICIPAL		
2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA		
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 010000	3.500,00
Total do Projeto/Atividade		**3.500,00**
Total da Unidade		**3.500,00**
Total		**3.500,00**

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

Nº de autenticação: 7CE892568A-4F7EE14B9A-C3BCEE00AF-6E3712768B